

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO DAS EMPRESAS

## TEMPER PATOS INDÚSTRIA DE VIDROS LTDA

### VIDRO FÁCIL LTDA

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2026, às 14:00 horas, pela plataforma virtual ClickMeeting (disponibilizada pela Sandrini Assessoria em AGC), o advogado, Dr. DANIEL THIAGO DA SILVA, sócio do escritório DANIEL THIAGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial que tramita perante a 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATOS DE MINAS/MG sob o nº 5010839 74.2023.8.13.0480, deu início, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, datado de 09/03/2026, cujo teor encontra-se ID. 10644948648 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue anexa e passa a fazer parte integrante desta ata.

O Administrador Judicial questionou se havia algum credor interessado em secretariar os trabalhos. Não houve nenhuma manifestação.

Não havendo nenhuma manifestação, o Administrador Judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG nº 44.032.264-9, o que foi aceito pela assembleia.

Durante o credenciamento foram passadas as seguintes orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado das Recuperandas para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a

sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da assembleia para o e-mail [agcvirtual@assembleiageraldecredores.com](mailto:agcvirtual@assembleiageraldecredores.com); e **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de chat, o seu voto.

Feitos os esclarecimentos o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda, DR. JOÃO ALVES MELO para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra, o Dr. João informou que, em nome das Recuperandas, vêm sendo envidados esforços contínuos para a construção de consenso com os credores, destacando que ainda existem tratativas em andamento, especialmente com instituições financeiras, cujos trâmites internos de aprovação demandam prazo mais dilatado. Esclareceu que as negociações encontram-se em estágio avançado, porém ainda carecem de tempo adicional para sua formalização, a fim de viabilizar a consolidação de um ambiente negocial mais favorável e a obtenção das autorizações necessárias. Ressaltou que a suspensão da assembleia por curto período se mostra medida adequada e necessária para permitir a conclusão dessas tratativas, evitando prejuízo à formação de consenso e à adequada deliberação sobre o plano. Por fim, reiterou que o pedido de suspensão não decorre de qualquer obstáculo à proposta, mas sim da necessidade de tempo adicional para finalização das negociações em curso, pugnando, assim, pela concessão da suspensão da assembleia para o dia 29/04/2026.

Após as considerações feitas pelo DR. JOÃO, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores.

O credor Comap Administração, por seu procurador Dr. Gilson Rabelo Frade, informou que está sendo proposta a assinatura de novo contrato de locação, destacando que o imóvel está sem contrato formal desde junho de 2025 e que, no passado, já houve pedido de suspensão para viabilizar acordo entre as partes. Pontuou que, sendo deferida a suspensão da assembleia, as tratativas poderão avançar, mas, caso contrário, a questão

deverá ser discutida na ordem do dia, sugerindo que eventual suspensão ocorra até o dia 15/04/2026.

Na sequência, o Dr. Daniel solicitou que, naquele momento, fosse apreciado apenas o pedido de suspensão, esclarecendo que, caso este fosse rejeitado, seria retomada a palavra para a explanação do plano pela Recuperanda e demais manifestações dos credores. Informou, ainda, que a sugestão apresentada seria considerada, porém não seriam submetidas duas datas à votação, prevalecendo inicialmente a data indicada pela Recuperanda e, apenas em caso de rejeição, a data sugerida pelo credor.

Não havendo mais nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu a sugestão de suspensão da assembleia à votação entre os presentes, chamando-os nominalmente e, ao final obteve o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 42 credores que perfazem o total de R\$3.842.948,10, votaram favoravelmente a suspensão 40 credores que perfazem o total de R\$3.743.585,56, o que equivale a aprovação por **97,41%** dos créditos presentes.

Ato contínuo, o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão da presente assembleia foi aprovada pela maioria dos créditos presentes, para a **continuação em 29 de abril de 2026, no mesmo horário e mesma plataforma.**

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes.

Informou ainda a Administradora Judicial que na continuação dos trabalhos a serem realizados no dia 29/04/2026, poderão participar somente os credores presentes na instalação, ou seja, no dia 01/04/2026.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial solicitou a leitura da ata pela equipe de assessoria, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo, sua concordância com os termos desta ata.

**DANIEL THIAGO DA SILVA**

**Administrador Judicial**

OAB/MG – 104.537

**Advogado da Recuperanda**

Dr. João Alves Melo - (De acordo – vídeo) - ok

**Secretário**

Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão

**Credor Classe I – Douglas Domingues Boaventura**

Dr. Arthur Nunes Vargas - (De acordo – chat) - ok

**Credor Classe I – Igor Pereira Braga - (De acordo – vídeo) –**

Dr. Luís Anthero Ribeiro (De acordo – chat) - ok

**Credor Classe III – Caixa Econômica Federal**

Dr. André Luiz Bontempo- (De acordo – chat) – ok

**Credor Classe III – Itaú Unibanco S.A**

Dr. Vinicius Rodrigues Barbosa - (De acordo – chat) – ok

**Credor Classe IV – Comap Administração Imobiliária**

Dr. Gilson Rabelo Frade - (De acordo – Vídeo) – ok

**Credor Classe IV – Rural Contabilidade e Gestão de Condomínios Ltda**

Dra. Ana Beatriz Antunes Borges- (De acordo – chat) – ok

**TEMPER PATOS INDÚSTRIA DE VIDROS E OUTRO**

**Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 01/04/2026**

Quadro Resumo - Quórum	nº de	Crédito Total por	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credores	Classe (2ª Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	31	779.676,85	15	283.726,92	15	283.726,92	-	-	15	283.726,92	1	9.120,50	14	274.606,42
	100,0%	100,00%	48,39%	36,39%	48,4%	36,39%			100,00%	100,00%	6,67%	3,21%	93,33%	96,79%
Credores Classe III (Quirografários)	33	3.740.077,83	12	3.326.300,03	11	3.291.182,24	-	-	11	3.291.182,24	-	-	11	3.291.182,24
	100,0%	100,00%	36,36%	88,94%	33,3%	88,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	33	322.466,36	17	270.821,19	16	268.038,94	-	-	16	268.038,94	1	90.242,04	15	177.796,90
	100,0%	100,00%	51,52%	83,98%	48,5%	83,12%			48,48%	100,00%	6,25%	33,67%	93,75%	66,33%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>97</b>	<b>4.842.221,04</b>	<b>44</b>	<b>3.880.848,14</b>	<b>42</b>	<b>3.842.948,10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>42</b>	<b>3.842.948,10</b>	<b>2</b>	<b>99.362,54</b>	<b>40</b>	<b>3.743.585,56</b>
	100,0%	100,0%	45,36%	80,15%	43,3%	79,36%			100,00%	100,00%	4,76%	2,59%	95,24%	97,41%

TEMPER PATOS INDÚSTRIA DE VIDROS E OUTRO

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 01/04/2026



Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
DOUGLAS DOMINGUES BOAVENTURA	CLASSE I	R\$ 18.150,34	Arthur Nunes Vargas	S	S	S
HEITOR WASHINGTON DE O.FREITAS	CLASSE I	R\$ 12.874,95	Luis Anthero Ribeiro	S	S	S
HINDENBURG ARAUJO DIAS PONTES	CLASSE I	R\$ 19.620,47	Arthur Nunes Vargas	S	S	S
IGOR PEREIRA BRAGA	CLASSE I	R\$ 28.572,35	Luis Anthero Ribeiro	S	S	S
JESSICA ROCHA BONADIO	CLASSE I	R\$ 9.120,50	Marlon Borba Santana	S	S	N
KARLA BATISTA REIS MESQUITA	CLASSE I	R\$ 21.606,33	Luis Anthero Ribeiro	S	S	S
KAROLLYNNE RODRIGUES SILVA	CLASSE I	R\$ 22.715,39	Luis Anthero Ribeiro	S	S	S
MARCOS ANTONIO AZEVEDO	CLASSE I	R\$ 26.830,12	Arthur Nunes Vargas	S	S	S
MARIANA MARTINS CAIXETA	CLASSE I	R\$ 21.861,74	Luis Anthero Ribeiro	S	S	S
MAURA CRISTINA DE OLIVEIRA A.E SILVA	CLASSE I	R\$ 11.581,62	Luis Anthero Ribeiro	S	S	S
NELIO APARECIDO BORGES	CLASSE I	R\$ 14.151,34	Arthur Nunes Vargas	S	S	S
PETERSON ROMENIG MARQUES	CLASSE I	R\$ 14.876,64	Arthur Nunes Vargas	S	S	S
ROSEMARY DOS SANTOS	CLASSE I	R\$ 17.661,63	Arthur Nunes Vargas	S	S	S
VANDER KOKI CORDEIRO GALDINO	CLASSE I	R\$ 30.122,53	Luis Anthero Ribeiro	S	S	S
VINICIUS SOARES REIS	CLASSE I	R\$ 13.980,97	Arthur Nunes Vargas	S	S	S
ABC I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS "ABC I FIDC"	CLASSE III	R\$ 487.165,72	Douglas Moura Franco de Araujo	S	S	S
ABRASIPA INDUSTRIA DE ABRASIVOS	CLASSE III	R\$ 5.220,08	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
AUTOPATOS CAMINHOES E ONIBUS LTDA	CLASSE III	R\$ 1.293,30	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
BARROS, MENDES, FERNANDES, GOMES E GALVAO ADVOGADOS	CLASSE III	R\$ 12.574,25	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
BORGES E GALVÃO ADVOCACIA	CLASSE III	R\$ 2.604,00	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLASSE III	R\$ 1.581.910,41	Andre Luiz Bontempo	S	S	S
CDL PATOS DE MINAS	CLASSE III	R\$ 4.979,78	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
DIAMANFER FERRAMENTAS TECNICAS LTDA	CLASSE III	R\$ 1.433,97	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
ITAU UNIBANCO S.A.	CLASSE III	R\$ 425.371,37	Vinicius Rodrigues Barbosa	S	S	S
REAL VIDROS COM VIDROS LTDA	CLASSE III	R\$ 175.241,46	Luiz Fernando Franzner	S	S	S
SN VIDROS COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS LTDA	CLASSE III	R\$ 593.387,90	Luiz Fernando Franzner	S	S	S
AGENCIA INTERMAIS COMUNICACAO E MARKETING	CLASSE IV	R\$ 7.953,00	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
ARBAX ABRASIVOS IMP. E EXP. LTDA	CLASSE IV	R\$ 2.790,32	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
AUTO ELETRICA PIONEIRA LTDA	CLASSE IV	R\$ 2.155,10	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
BAY CLEAN SOLUÇÕES EM LIMPEZA E PISCINA LTDA	CLASSE IV	R\$ 337,05	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
CASA DE PEÇAS SÃO DOMINGOS	CLASSE IV	R\$ 1.397,29	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
COMAP ADMINISTRACAO IMOBILIARIA	CLASSE IV	R\$ 90.242,04	Gilson Rabelo Frade	S	S	N
EDILSON VALADAO DA SILVA EIRELI	CLASSE IV	R\$ 2.625,00	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
GADE CORPORATIVO	CLASSE IV	R\$ 5.023,05	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
GENESIS TECNOLOGIA LTDA	CLASSE IV	R\$ 29.750,00	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
HEXASISTEMAS TECNOLOGIA E INOVACO LTDA	CLASSE IV	R\$ 13.332,00	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
INFOPATOS	CLASSE IV	R\$ 65,00	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
JRC ANTONIETO COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO	CLASSE IV	R\$ 1.905,10	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
RURAL CONTABILIDADE E GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA	CLASSE IV	R\$ 81.061,84	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
SANTA CLARA CONSERVADORA EIRELI	CLASSE IV	R\$ 21.820,67	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
SIRIUS - SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME	CLASSE IV	R\$ 5.281,00	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
VESTPRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS	CLASSE IV	R\$ 2.300,48	Ana Beatriz Antunes Borges	S	S	S
<b>Total</b>	<b>classe</b>	<b>3.842.948,10</b>		<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>